



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N.º 320 /2.000

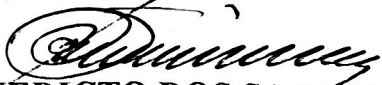
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - **PRORROGAR** por mais 180 (cento e oitenta) dias a Licença Doença , para tratamento de saúde , a servidora Sr^a **BENEDITA APARECIDA NASCIMENTO SILVA**, portadora do R.G. n.º 22.293.698-8, a partir de 18 de Outubro de 2.000, de acordo com o Artigo n.º 36 da Lei n.º 1.306/98, e Artigos 196,197 e 198 da Lei n.º 1.006/90 e conforme Processo Administrativo n.º 004669/99, devendo retornar às suas atividades normais em 16 de Abril de 2.001.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 19 DE OUTUBRO DE 2.000.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 19 de Outubro de 2.000.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO